Diário da Justiça Eletrônico nº 93
Disponibilização: 21/05/2024
Publicação: 21/05/2024

Tribunal de Justiça
do Estado de Rondônia

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - (69) 3309-6011 - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/

EDITAL Nº 2, DE 14 DE MAIO DE 2024.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES

Considerando a relevância do evento **JUSTIÇA RÁPIDA ITINERANTE INTEGRAÇÃO NACIONAL** e a necessidade de oportunizar a participação de um maior número de interessados, **O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA** e o **PRESIDENTE DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - NUPEMEC**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e institucionais, decidem prorrogar o prazo para inscrições, conforme segue:

1. O prazo para inscrições, que encerraria em 15/05/2024, será prorrogado até o 31/05/2025, às 23h59min.

2. Os interessados em participar do evento deverão preencher o documento constante do Anexo I e submeter à autorização do(a) Presidente do seu Tribunal;

2.1 - O(a) interessado(a) enviará o documento de inscrição com autorização do(a) Presidente do seu Tribunal para o e-mail do Nupemec/RO - nupemec@tjro.jus.br - até a nova data estipulada;

2.2 - Se em 24h da remessa do e-mail não chegar confirmação de recebimento, recomenda-se que o(a) interessado(a) faça contato com o Nupemec no tel. 69 3309-6036.

3. A prorrogação do prazo para inscrições não implicará em qualquer alteração nas demais datas da programação.

4. Todos os candidatos já inscritos terão sua participação garantida, não sendo necessário realizar novamente o procedimento de inscrição.

5. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas por meio do e-mail nupemec@tjro.jus.br ou pelo telefone (69) 3309-6036.

Dada a presente decisão, solicitamos ampla divulgação desta prorrogação para que os interessados possam se inscrever dentro do novo prazo estabelecido.

Porto Velho-RO, 16 de maio de 2024

Des. Raduan Miguel Filho

Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia

Des. José Antonio Robles

Presidente do Nupemec

Documento assinado eletronicamente por **RADUAN MIGUEL FILHO**, **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 16/05/2024, às 13:12 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTONIO ROBLES**, **Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos**, em 17/05/2024, às 09:58 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador **4040295** e o código CRC **478FD16B**.

Referência: Processo nº 0001995-09.2024.8.22.8800 SEI nº 4040295/versão6